

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/12 à 30/12/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4473/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1335633;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Waldir Fernando Accarino Grobério, matrícula nº 5169593/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/12 à 30/12/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4472/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1336221;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Alberto Luz Bahia Filho, matrícula nº 57227367/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tucuruí.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/12 à 30/12/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4483/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1337229;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Idinalva Soares Maciel, matrícula nº 5946621/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir despesas emergenciais da Ciretran de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$ 1.300,00

3339036- R\$ 700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 31/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4496/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1325172;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Geisa Acácia Tavares, matrícula nº 57195631/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas diversas que ocorrerem na demanda do processo nº 2021/1241281 .

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339033-R\$-1.500,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/12 à 23/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4498/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1324750;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Elisângela Costa de Souza Travassos, matrícula nº 57201292/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destinam-se a suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$ 600,00

3339036-R\$ 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/12 à 17/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4499/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1271428;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Figueiredo Veiga, matrícula nº 57196686/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir despesas decorrentes do Processo nº 2021/1271176.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$ 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/11 à 23/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4500/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1324311;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Celso Luis dos Santos Matos, matrícula nº 57200270/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será usada nas circunscrições do município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/12 à 19/12/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4502/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1328778.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LUCIANE BUNDELON ALBUQUERQUE, matrícula nº 57201643/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades